



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 55/2024

Concurso Especial / Maiores de 23 anos

1. PRAZO DE CANDIDATURA

- 15 de julho a 16 de agosto de 2024.

2. VAGAS

- Curso Diurno (cd. 9078): 38
- Curso pós-laboral (cd. 8358): 13

3. TAXAS APLICÁVEIS

A candidatura implica o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de 60€ (cf. pontos 8.4 da Tabela de Emolumentos da FDUL).

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Para além dos requisitos definidos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do processo de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos na Universidade de Lisboa, publicado no Despacho n.º 1324/2020 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2020, podem candidatar-se os Maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação nas diversas provas especialmente adequadas e realizadas para o efeito da candidatura à Licenciatura em Direito da FDUL, desde que as mesmas estejam válidas nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do referido regulamento.

5. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- a) Melhor classificação final obtida no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior;
- b) Em caso de igualdade, a classificação mais elevada na prova escrita específica;
- c) Em caso de igualdade, a classificação mais elevada resultante da média aritmética simples entre as classificações da avaliação curricular e a entrevista;
- d) Em caso de igualdade, o candidato que realizou as provas no corrente ano.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas exclusivamente através da Plataforma de Gestão Académica Fénix, disponível em <https://fenix.fd.ulisboa.pt>

No ato da candidatura, podem ser submetidos os seguintes documentos:

- Documento de identificação (facultativo);

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados, previsivelmente, a 30 de agosto de 2024.

Os candidatos serão informados por e-mail dos resultados finais e a lista de seriação será igualmente publicada no site da FDUL.

8. MATRÍCULAS

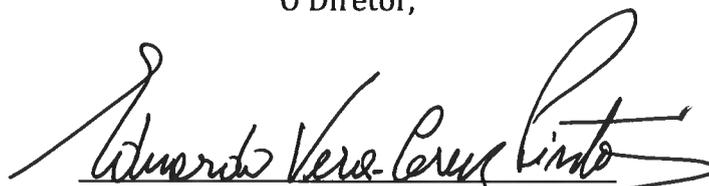
- Matrícula: 2 a 6 de setembro de 2024
- Matrícula (não colocados/Suplentes): 16 a 20 de setembro de 2024

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- a) Decreto-Lei n.º 64/2006, publicado no Diário da República, n.º 57, de 21 de março de 2006, na sua redação atual.
- b) Decreto-Lei n.º 113/2014, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 135, de 16 de julho de 2014, na sua redação atual.
- c) Despacho n.º 1324/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento do processo de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos na Universidade de Lisboa.

Lisboa, 03 de maio de 2024

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)